



**ATA DE AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO**

A Secretaria Municipal de Cultura de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consigna, por meio da presente ata, os atos administrativos realizados no âmbito da fase de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, cujo objeto consiste na seleção de projetos culturais destinados à celebração de Termo de Execução Cultural com recursos oriundos da política nacional de fomento à cultura. A etapa de habilitação tem por objetivo verificar o atendimento, por parte dos proponentes, às exigências de ordem documental e de regularidade jurídica, conforme estabelecido nos itens específicos do edital, sendo condição necessária para que os projetos analisados na fase de mérito possam ser efetivamente considerados aptos à celebração dos respectivos instrumentos jurídicos de execução. O período destinado ao envio da documentação de habilitação foi compreendido entre os dias 02 e 04 de abril de 2025, conforme cronograma previamente divulgado e amplamente publicado nos meios oficiais da Secretaria Municipal de Cultura, incluindo o sítio eletrônico institucional e a plataforma Digital Agente Cultural, adotada como ferramenta oficial de gestão do presente chamamento público. A remessa da documentação se deu de maneira exclusivamente digital, por meio da referida plataforma, garantindo maior segurança, transparência e rastreabilidade dos atos administrativos, além de facilitar o acesso e participação dos proponentes.

Todos os documentos exigidos no edital foram submetidos à análise técnica promovida pelas servidoras públicas Wanessa Kellen da Silva e Angélica Lopes Cabral, regularmente designadas para atuar como integrantes da Comissão de Habilitação. As servidoras procederam à verificação individualizada da documentação apresentada por cada proponente, observando os critérios de completude, validade formal e regularidade fiscal, nos termos da legislação vigente, incluindo, quando cabível, a análise de CNPJ ou CPF, comprovante de residência ou sede, certidões negativas, declaração de inexistência de impedimentos legais e demais documentos previstos no edital. Concluída a análise preliminar, foi elaborada a lista parcial de habilitação, devidamente publicada em 08 de abril de 2025, contendo a indicação dos proponentes considerados habilitados e daqueles inabilitados, com a respectiva motivação técnica. Aos inabilitados foi assegurado o pleno exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante a apresentação de recurso administrativo no prazo regulamentar. A presente ata tem por finalidade registrar de forma oficial e transparente a realização da fase de habilitação, bem como consignar a regularidade do procedimento, a competência da equipe técnica envolvida e o cumprimento das normas editalícias e legais que regem a matéria. Por ser expressão da verdade e dos atos praticados, a presente ata é firmada pelas servidoras responsáveis, para que produza seus efeitos legais no âmbito administrativo e seja integrada aos autos do chamamento público.

Rio Verde-GO, 11 de abril de 2025.

Wanessa Kellen da Silva
Wanessa Kellen da Silva

Angélica Lopes Cabral
Angélica Lopes Cabral